

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 20 de novembro de 2023 | Edição Nº 711 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 283

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.733.564,19 (Quatro milhões, setecentos trinta e três mil, quinhentos sessenta e quatro reais, dezenove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.0003.2.0004 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.291,74

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 3.708,26

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.000,00
04.01 27.813.0005.1.0029 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES 28.660,83
04.01 15.452.0005.2.0012 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ 100.408,94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ 20.000,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 231.326,98
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 124.467,44
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 4.736,89
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 18.493,69
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 27.335,61
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 289.646,15
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 9.000,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 30.000,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 160.000,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 7.800,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 70.456,20
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 28.438,00
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 381.128,1
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 23.529,52
05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 9.108,52

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	33.713,72
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	244.996,93
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	13.872,58
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	42.220,80
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	10.800,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	62.606,67
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	990.700,20
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	106.536,80
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	19.017,37
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	7.037,08
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	20.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉ	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	68.806,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	5.600,00
	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	86.571,26
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	32.386,20
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	528,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	656,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	48.065,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	11.808,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	11.315,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUND	28.617,75
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	94.867,19
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	47.950,17
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	6.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	115.397,41
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	35.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU1	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	31.960,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU1	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	12.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUND	2.843,64
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	98.523,36
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	62.567,89
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	1.275,96
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	4.108,50
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.228,05
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	88.613,71
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	12.831,36
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	440,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	12.600,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	727,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	4.229,64
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	1.305,77
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	345.449,33
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	271.640,50
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	6.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	1.771,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	4.500,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	8.700,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL,, ODONTOL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	300,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	744,46
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	80,37
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	3.386,00
07.01	08.244.0018.2.0050	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	1.429,00
07.01	08.243.0017.2.0072	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.759.0000.0007 - FUNDO MUNC IN	899,50

14.800,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC D

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 4.733.564,19

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.615.419,46 (Três milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e dezenove reais, quarenta e seis centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.118.144,73 (Hum milhão, cento e dezoito mil, cento quarenta e quatro reais, setenta e três centavos), conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 80,37
 03.01 04.122.0003.2.0007 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT 1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO 1.429,00

SECRETARIA MUNICIPAL		DE EDUCAÇÃO		
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	3.692,92
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	6.357,72
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	137.774,91
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	9.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	30.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	160.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	4.947,46
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	65.750,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	26.206,14
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	381.128,11
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	21.075,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	9.108,52
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	27.977,45
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	208.296,93
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	11.672,58
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	42.220,80
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍ	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	3.871,93
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	964.394,08
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	106.536,80
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	7.037,08
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	4.730,08
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FU	20.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉ	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	68.806,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	5.705,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	48.065,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	36.700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.861,61
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	6.786,49
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0007 - MDE PRE	4.610,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	6.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.500.0025.0007 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	35.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	97.496,78
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	12.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	31.960,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0025.0007 - MDE PRE	3.158,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	62.567,89
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	86.807,92
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	4.108,50
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.267,68

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	12.831,36
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	72.506,40
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	727,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	12.600,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	244.543,99
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	297.849,09
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRE	1.771,10
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	6.000,00
05.02	12.365.0025.2.0070	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES	28.660,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	8.700,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	4.500,00
06.01	10.301.0012.2.0034	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	300,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	26.965,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	3.386,00
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	744,46
07.01	08.481.0018.1.0020	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMO	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES	899,50

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.704.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	73.443,94
08.01	20.606.0021.1.0022	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC D	14.800,00

TOTAL DE REDUÇÕES EXCESSO

SOMA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 27 de Outubro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 6674/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 6674/2023, instaurada pela Portaria nº 089/2023, face a servidora **DESIRRE MARQUES BRANDÃO**, Diretora Escolar, matrícula funcional nº 13920, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 082/2023 - PMAV

Dispensa de Licitação Nº. 059/2023 - PMAV

Art. 75, I, Lei Nº. 14.133/2021

Processo Administrativo Nº. 6985/2023 - PMAV

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

Contratada: PREVENNIR ENGENHARIA LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL.

Valor: R\$73.494,00 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 / Ficha: 199 / Fonte: 1.500.0000.0000; 2.704.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 / Ficha: 447 / Fonte: 1.500.0025.0002; 1.500.0025.0003; 1.500.0025.0006; 1.500.0025.0007; 1.542.0030.0000; 1.550.0000.0000.

Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 083/2023 - PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 005/2023 - Prefeitura Municipal da Serra/ES

Processo Administrativo Nº. 67140/2022 - Serra/ES

Processo Administrativo Nº. 7494/2023 - PMAV

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

Contratada: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), EM NÚCLEO URBANO INFORMAL OCUPADO PREDOMINANTEMENTE POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SITUADO NO BAIRRO ALTO NITERÓI, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, TOTAL DE 394 LOTES.

Valor: R\$ 275.778,01 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e um centavo).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 / Ficha: 878 / Fonte: 1.701.0023.0000.

Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022 - PMAV

Tomada de Preços Nº. 004/2022

Processo Originário Nº 5444/2022

Processo Aditivo Nº. 7223/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA – ES.

Contratada: A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2022 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Do Valor: R\$28.660,83 (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Classificação Funcional 27.813.0005.1.0029 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 324 – Fonte 1.500.0000.0000 / 1.759.0000.0004 / 2.704.0000.0000.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 072/2022, independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 033/2023 – FMS

Dispensa de Licitação Nº. 035/2023 - PMAV

Art. 75, I, Lei Nº. 14.133/2021

Processo Administrativo Nº. 7389/2023 – FMS

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA

Contratada: PREVENNIR ENGENHARIA LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL.

Valor: R\$24.498,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 / Ficha: 677 / Fonte: 1.500.0015.0005.

Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de novembro de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

CONVÊNIO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Atílio Vivacqua – Estado do Espírito Santo, nos termos da cláusula contratual e do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Atílio Vivacqua e demais interessados, quanto ao ingresso de recurso do Contrato de Repasse nº 929202/2022, sendo R\$ 596.425,00 de repasse do Orçamento Geral da União, creditado em 17/11/2023 e R\$ 597,02 de contrapartida financeira, totalizando um montante de **R\$ 597.022,02** (quinhentos e noventa e sete mil e vinte e dois reais e dois centavos), ambos depositados na Caixa Econômica Federal, Agência 2016-8, Conta Corrente 0066470337, vinculada ao Contrato de Repasse MCID/929202/2022, celebrado em 18/05/2022, entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades - MCID, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Atílio Vivacqua/ES, e que tem por objeto:

Pavimentação com massa asfáltica em ruas do bairro Niterói e Alto Niterói, no Município de Atílio Vivacqua/ES, contribuindo para a infraestrutura urbana do município.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EDITAIS

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES
EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE
EDITAL Nº 001/2023 – FUNPAES

DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ES, neste ato representando pelo prefeito municipal Sr. Josemar Machado Fernandes e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF, neste ato representada por sua gestora Sra. Eni Souza Araujo Rodrigues (Secretária Municipal de Educação), torna público para conhecimento dos interessados e para fins de cumprimento do disposto no Edital nº 001/2023 - FUNPAES, que é de sua exclusiva responsabilidade os projetos a serem apoiados pelo FUNPAES, conforme descrição abaixo:

Projeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA AS UNIDADES DE ENSINO.

Objeto: Aquisição de notebooks para as unidades de ensino.

Escola/Unidade Administrativa: EMEB "Ana Busato", EMEB "Avelinda Carvalho Gava", EMEB "Benedito Sampaio", EMEB "Flecheiras", EMEB "Isabel Costa Baptista", EMEB "José Campos Nogueira", EMEBTI "Roque Telles Guimarães", EMEB "Teotônio Rafael" e EMEB "Zulmira Ventury Baptista".

Localidade beneficiada: Unidades de ensino da zona urbana e rural (educação do campo) do Município de Atílio Vivacqua.

O Município de Atílio Vivacqua/ES e o Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - FMEIEF, torna público ainda, que assume todas as responsabilidades previstas nos itens 01 a 17 do Termo de Responsabilidade, firmado no âmbito do Fundo Estadual de Apoio à ampliação e Melhorias das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES, na forma da Lei nº 11.790/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de novembro de 2023.

Josemar Machado Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Eni Souza Araujo Rodrigues
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTONIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3520-6700

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br